



Santa Casa da Misericórdia de Semide

CONVOCATÓRIA

No cumprimento do estipulado na alínea c) do nº 2 do Art.º 22.º, conjugado com nº 1 do Art.º 23.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, venho pela presente, convocar todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, previstos no nº 1 do Art.º 20º e no nº 1 do Art.º 8ª dos Estatutos desta Santa Casa, para a reunião ordinária da Assembleia Geral desta instituição para o próximo dia **28 de Novembro, pelas 09:30 horas.**

Considerando o estado de contingência em que o país se encontra e tendo em conta as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente, o **distanciamento social obrigatório** e o **uso de máscaras de proteção pessoal**, durante a participação na reunião, esta Assembleia Geral Ordinária terá lugar na **sede da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Semide**, em Semide, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da última reunião de Assembleia Geral;

Ponto dois: Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, bem como do parecer do Conselho Fiscal para o ano de 2021;

Ponto três: Outros assuntos de interesse para a instituição.

OBS. Nos termos do número 1 do art.º 24.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na Convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos após, com qualquer número dos presentes

Semide, 13 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral


(Dr.º António Manuel Neves Marques dos Santos)